



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 07 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 15/03/2023	Nº 07/2023	SEI nº 0005522-81.2023.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Avaliação das Eleições	Apresentação da proposta de programação adaptada pela ASPLAN a partir das solicitações da DG e Unidades	ASPLAN
2 - Sobras Orçamentárias/Fundo de Reserva	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
3 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de microcomputadores e monitores	<p>A presente aquisição originou-se da necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Substituir os microcomputadores com sistema operacional <i>Windows</i> 7, instalados nas zonas eleitorais para atendimento biométrico, por novos microcomputadores com sistema operacional <i>Windows</i> 11, como medida de segurança, de modo a permitir as atualizações;- Garantir uma reserva técnica de 10% de microcomputadores, visando substituir os defeituosos, bem como atender às demandas de novos servidores;- Instalar um monitor adicional nas zonas eleitorais;- Garantir uma reserva técnica de 23% de monitores, visando substituir os defeituosos, bem como atender às demandas de novos servidores. <p>Valor total da aquisição: R\$ 806.295,00</p>	SOF	0005302-83.2023.6.17.8000

<p>4 - Exclusão de despesa no PCA 2023 referente à Material Hospitalar (ND 30.36) - Aquisição máscaras cirúrgicas triplas descartáveis</p>	<p>Após consulta à unidade demandante SEAL quando da análise das sobras orçamentárias relativas ao mês de fevereiro/23 (S E I 0004621-16.2023.6.17.8000), a mesma justificou a liberação de todo o saldo disponível nesse sequencial pelo motivo abaixo:</p> <p>Realizou-se consulta aos cartórios para fins de levantamentos das sobras de EPI's utilizados na eleição 2022 e o resultado da coleta resultou no SEI 0002848-33.2023.6.17.8000 - Informação SEAL 2137823.</p> <p>Como pode se observar da análise da referida Informação, houve uma sobra significativa de materiais como "máscara descartável" e "lenços de papel" que ainda estarão dentro da validade nas próximas eleições. Ou seja, poderão ser reaproveitados gerando economicidade para a Administração.</p> <p>Sendo assim, reanalisamos essa demanda do SEQ. 47 e observamos que não haverá mais necessidade de aquisição desse material para o exercício 2023 e iremos nos utilizar desse remanescente que se encontra nos cartórios.</p> <p>Portanto, pedimos a liberação do montante de R\$ 4.000,00 disponível no SEQ. 47.</p> <p>Valor total da aquisição: R\$ 4.000,00</p>	<p>SA</p>	<p>0025403-78.2022.6.17.8000</p>
<p>5 - Implantação de ferramenta de gestão de acervo processual</p>	<p>Necessidade de definir priorização de requisitos da ferramenta do TRE-GO para implantação em nosso Tribunal</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>-----</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153632** e o código CRC **C2DFC84F**.